



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

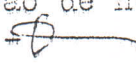
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

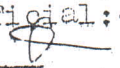
32.134.

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Goiânia, 16 de maio de 1.985.

IMÓVEL: - Lote de terras de nº. 27 (Vinte e sete), da Qda. 134, situado à Rua Nilva Angelica, no "JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE" n/ - Capital, contendo a área de 300,0m²., sendo: - 10,00 metros de frente pela Av. Dario Vieira Machado; 10,00 metros de fundos, com o Lote nº. 18; 30,00 metros pelo lado direito, com o Lote nº. 28; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, com o Lote nº. 26. **PROPRIETÁRIOS:** o Município de Goiânia, conforme Transcrição de nº. 46.839, da 1ª Zona Imobiliária, d/ Capital. A Oficial: 

R-1-32.134, Goiânia, 16 de maio de 1.985. Por Escr. Públ. de Doação pura e simples, lavrada no L^o, nº. 415, fls. 141/142v., em data de 05/07/84, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/ Capital, o Proprietário constante e qualificado na Matrícula supra, "DOOU" ao Sr. VICENTE JUVENAL DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, CI. RG. nº. 1.463.090-Go, e CPF. nº. 168.212.111.-91, residente e domiciliado n/ Capital, à Av. Dario Vieira Machado, Qda. 134, L. 27, no J. E. Meia Ponte, o Imóvel objeto da Matrícula supra, pelo valor atribuído de Cr\$300.000,00. Sem condições. A Oficial: 

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 32.134 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 04 de Agosto de 2010.

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA
DATA DA RECEITA
Rubrica da Autoridade Expedidora 
OF. Nº 723/2010 - GAB.

